



*Poder Judiciário*  
*Seção Judiciária do Estado de Pernambuco*  
*Subseção Judiciária de Petrolina*  
*17.<sup>a</sup> Vara Federal*

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDL.0017.000002-9/2013**

O Dr. ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO, Juiz Federal Titular da 17.<sup>a</sup> Vara Federal, Subseção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

### **1. DATAS**

1.º **Leilão: Dia 11/04/2013, às 10h, por preço igual ou acima do valor da avaliação.**

2.º **Leilão: Dia 25/04/2013, às 10h, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

### **2. LOCAL**

**AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – Praça Santos Dumont, n.º 101, Centro, Petrolina/PE.**

### **3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**LUCIANO RESENDE RODRIGUES, matrícula na JUCEPE n.º 315/98**  
**Avenida Duas Unas, n.º 77, Santo Aleixo,**  
**CEP 54.120-560 - Jaboatão dos Guararapes/PE**  
**Fone: (81) 3325-1420 e 3482-9485**  
**Celular: (81) 9978-4433**  
*e-mail: lucianoleiloeiro@ig.com.br*  
*site: www.lancecertoleiloes.com.br*

### **4. BENS**

4.1 Os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 17.<sup>a</sup> Vara Federal desta Subseção Judiciária do Estado de Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, 101, Centro, Petrolina/PE, com horário de atendimento de 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos respectivos Autos de Penhora. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo

providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições, etc.), e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, assim, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) poderá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

## 5. VISITAÇÃO AOS BENS

5.1 Os interessados, antes dos dias marcados para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens nos locais em que se encontrarem, mediante prévio acerto com os proprietários/possuidores, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.

5.2 A visitação dos bens, com acompanhamento por Oficial de Justiça, depende de prévia e formal solicitação a ser requerida junto à Secretaria desta Vara Federal, podendo ser atendida de acordo com as possibilidades da Justiça Federal.

## 6. DÍVIDAS DOS BENS

6.1 Em se tratando de veículos automotores, os arrematantes:

6.2 Não arcarão com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, e eventuais outros tributos incidentes sobre o bem antes da arrematação, nem com as multas pendentes, cuja responsabilidade é pessoal do proprietário anterior;

6.3 Arcarão com as taxas de transferência de veículos e baixa de gravame para o seu nome.

6.4 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, subrogam-se no lanço ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis (por exemplo: IPTU), assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria, não respondendo os arrematantes pelos valores devidos a este título até a data da arrematação.

6.5 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

## 7. PODEM ARREMATAR

7.1 Podem arrematar (oferecer lanço) todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento oficial de identidade, comprovante de endereço e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

7.3 As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentado comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e cópia dos atos estatutários atualizados.

7.4 Os interessados poderão ser representados por procurador com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante.

## 8. NÃO PODEM ARREMATAR

8.1 Os incapazes;

8.2 Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos/administradores judiciais ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

8.3 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

8.4 O Juiz, membro do Ministério Público, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça, atuantes no feito.

## 9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1 O valor integral da arrematação será pago, preferencialmente, à vista, pela melhor oferta, mediante depósito em dinheiro no PAB JUSTIÇA FEDERAL PETROLINA (agência n.º 4028).

9.2 O pagamento da arrematação também poderá ser feito no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, porém, cabendo ao arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, pagar a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance.

9.3 Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 695 do Código de Processo Civil).

9.4 Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, à exceção das hipóteses previstas neste edital.

## 10. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

10.1 Sobre o valor do lance ofertado incidirão os seguintes acréscimos:

10.2 Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), na forma do art. 23, § 2.º, da Lei n.º 6.830/1980: a ser entregue diretamente ao Leiloeiro, mediante recibo assinado em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo o Leiloeiro apresentar a este Juízo uma via em até 5 (cinco dias). Ocorrendo a anulação da arrematação, esta importância será devolvida ao arrematante;

10.3 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de

R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), cujo pagamento deverá ser comprovado até o recebido da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do(s) Bem(ns).

## 11. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

11.1 Caso não haja oposição de embargos à arrematação ou adjudicação, a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

11.2 Para recebimento da Carta de Arrematação será exigida também a comprovação do pagamento das custas de arrematação.

11.3 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor pago ser-lhe-á devolvido.

11.4 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

## 12. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

12.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem, livre de quaisquer ônus sobre ele incidentes antes da data da arrematação, conforme disposto neste Edital (*vide* tópico Dívidas dos Bens).

12.2 A remoção do bem arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

## 13. ADVERTÊNCIAS

13.1 Ficam intimados do presente Edital os executados através de seus representantes legais e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas do leilão designado.

13.2 O direito de remissão dos bens penhorados por alguns familiares do executado foi revogado com o advento da Lei n.º 11.382/2006.

13.3 Os arrematantes dos imóveis ou veículos deverão fornecer ao Leiloeiro, no dia do leilão, cópia do RG, CPF/MF ou CNPJ/MF e comprovante de residência para a solicitação da transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.

13.4 Havendo oposição de embargos no prazo de até 5 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução superveniente à penhora ou em causa extintiva da obrigação, poderá o arrematante desistir da aquisição tendo a liberação imediata do depósito feito nos termos do art. 746, §§ 1 e 2.º, do Código de Processo Civil.

**13.5** O arrematante de imóvel ou veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Auto de Arrematação/Carta de Arrematação, efetuará, junto ao órgão competente, a devida solicitação de transferência do bem.

**13.6** É de exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora.

**13.7** Os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da lei, especialmente, a perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/1932).

**13.8** Quando o imóvel pertencente a incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o Juiz confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 1 (um) ano, observando-se o disposto no art. 701 do Código de Processo Civil.

**13.9** Assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante, pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e pelo Leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos à execução opostos pelo executado (art. 694 do Código de Processo Civil).

**13.10** A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vícios de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar, nos 5 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame com algum encargo para o licitante não mencionado no edital; bem como, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (art. 694, IV, c/c art. 746 do Código de Processo Civil).

**13.11** Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal (“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”).

**13.12** Nos processos em que figura como exequente a Fazenda Nacional, somente serão deferidos os parcelamentos de dívida por aquele órgão, se preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria PSFN/PLA/PE n.º 001, de 16/01/2012.

#### **14. CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO (restrito aos bens imóveis de valor igual ou superior a R\$60.000,00)**

##### **14.1 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:**

No caso de parcelamento do lance vencedor, a arrematação dos bens imóveis dar-se-á mediante as condições estabelecidas no art. 98 da Lei n.º 8.212/1991, com redação alterada pela Lei n.º 9.528/1997, bem como através da Portaria n.º 262/2002, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e Portaria n.º 02/2012, da Procuradoria da Fazenda Nacional em Petrolina, dentre outras:

**14.1.1** Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observado o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada parcela, reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para cumprimento desta imposição, quando se tratar de bens imóveis de valor igual ou superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**14.1.2** No caso de feitos apensados, será considerado o somatório da dívida exequenda.

**14.1.3** O arrematante deverá depositar a primeira prestação no ato da arrematação.

**14.1.4** A arrematação em hasta pública com parcelamento só será ratificada mediante assinatura de termo de acordo de parcelamento firmado perante a Procuradoria da Fazenda Nacional, ante a comprovação de depósito do valor da primeira parcela no ato da arrematação, comprovante de expedição da carta de arrematação e certidão de hipoteca em favor da União.

**14.1.5** O arrematante passará a ser devedor da Fazenda Nacional, na hipótese de pagamento parcelado, quando o próprio bem arrematado garantirá o débito, por meio de hipoteca.

**14.1.6** O pagamento das prestações a que ficará obrigado o arrematante será mensal e sucessivo, vencendo a segunda parcela no mês seguinte ao da assinatura do Auto de Arrematação.

**14.1.7** O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

**14.1.8** Na hipótese de o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito da Fazenda Nacional, ficando o arrematante obrigado a depositar a totalidade do excedente, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

**14.1.9** Na hasta pública de bens imóveis, após extraída a Carta de Arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União.

**14.1.10** Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.

**14.1.11** Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito, saldo devedor e multa serão inscritos em Dívida Ativa, acrescidos dos encargos legais decorrentes da inscrição - 20% (vinte por cento) do valor inscrito - e executado judicialmente, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado, sem prejuízo de outros bens de qualquer natureza de propriedade do arrematante-devedor.

## **14.2 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE QUALQUER OUTRO EXEQUENTE:**

**14.2.1** Os demais exequentes não manifestaram interesse no parcelamento dos valores da arrematação, motivo pelo qual para eles o pagamento do lance somente será à vista.

## **RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS**

### **BENS IMÓVEIS**

#### LOTE 01

PROCESSO: 0000177-41.2010.4.05.8308.  
CDA: 40410006161-16 e 40409003390-48.  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.  
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ALBERTINA GOMES DA CRUZ e OUTRO.  
CNPJ: 05015939/0001-43.  
RECURSO: NÃO HÁ.  
ÔNUS/PENHORA: CONSTA.  
SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
VALOR DA DÍVIDA EM 25/03/2013: R\$ 70.812,49 (setenta mil, oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) + acréscimos legais.  
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 24/10/2012: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
BEM(NS) PENHORADO(S): O seguinte lote localiza-se em local precário, sem rua pavimentada (estrada de chão com muita areia), não há saneamento básico, porém possui água e energia.  
- Um lote de terreno nº 04 da quadra BM, situado no loteamento Dom Avelar, bairro Dom Avelar (Rua do chumbo), nesta cidade, medindo 10,0m X 20,0m. MATRÍCULA N.º 26.653, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### LOTE 02

PROCESSOS: 0000500-85.2006.4.05.8308 e 0001044-97.2011.4.05.8308, respectivamente.  
CDA: 40605007691-98, 40605007692-79 e 40611005672-27, respectivamente.  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.  
EXECUTADOS: NORBERTO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS e FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS, respectivamente.  
CPF(S): 212218394-20, 029585034-53, 050788574-00 e 087950705-59, 029585034-53, 191818684-72 e 419925804-30, respectivamente.  
RECURSOS: NÃO HÁ.  
ÔNUS/PENHORA: CONSTA.  
SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
VALORES DAS DÍVIDAS: EM 15/03/2013, R\$ 9.656,48 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), e 08/03/2013 R\$ 42.343,85 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais, e oitenta e cinco centavos) + acréscimos legais, respectivamente.  
AVALIAÇÃO DO BEM EM 19/11/2012: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
BEM(NS) PENHORADO(S):  
- Uma propriedade rural situada na Fazenda Coripós, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com uma área de 47,4242 ha (quarenta e sete hectares, quarenta e dois ares e quarenta e dois centiares) - lote 1143, compreendido na Gleba Carranca, limitando-se ao Norte com a propriedade n.º 1187; ao Leste com a propriedade n.º 1144; ao Sul, com o Rio São Francisco; e ao Oeste, com a propriedade n.º 1142, em nome do Sr. Carlos Barros. MATRÍCULA: Liv. 2, fls. 238, nº R-1-0.238, do Cartório de Imóveis de Santa Maria da Boa Vista.

#### LOTE 03

PROCESSO: 0000248-72.2012.4.05.8308.  
CDA: 1.175, livro 06, fl. 175.  
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA.**

**EXECUTADO: JORGE ROBERTO GARZIERA.**

**CPF: 171.852.970-87.**

**RECURSO: NÃO HÁ.**

**ÔNUS/PENHORA: CONSTA.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 13/03/2013: R\$ 51.012,92 (cinquenta e um mil, doze reais e noventa e dois centavos) + acréscimos legais.**

**AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) EM 03/05/2012: R\$ 8.225.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma propriedade rural, pertencente a Jorge Roberto Garziera, situada na Fazenda Formiga, no lugar denominado "Gado Bravo", no município de Lagoa Grande/PE, com área de 246,1681 há (duzentos e quarenta e seis hectares, dezesseis ares e oitenta e um centiares), limitando-se: ao Norte, com a propriedade de n.º 1226; ao Sul, com o Rio São Francisco; ao Leste, com as terras de Darci Arbusti; e ao Oeste, com a Propriedade de n.º 121. O imóvel tem as seguintes benfeitorias: 80 ha (área informada) de uva entre variedades viníferas e de mesa; prédio com três pisos com área aproximada (informada) de 1.500 m²; edificação com cerca de 1.350 m² (área informada) em que instalada a fábrica de vinho; área coberta e pavimentada que abriga os tanques com cerca de 800 m²; 80 ha sistema de irrigação; duas câmaras frias grandes com capacidade (informada) de 300 pallets; dois tanques para fermentação de vinho com capacidade para 60.000 l, marca RICEFER, mod. MR-TF 60000; dois tanques para fermentação de vinho com capacidade para 10.000 l, marca RICEFER, mod. MR-TF 10.000; dois tanques para fermentação de vinho com capacidade para 44.000 l, marca RICEFER, mod. MR-TRV 44; dois tanques para fermentação de vinho com capacidade para 34.000 l, marca RICEFER, mod. MR-TRVF 44, 9.000 m de cerca (informado). MATRÍCULA: Liv. 2-H, fls. 66, n.º R-1-2.331, do Cartório de Santa Maria da Boa Vista.

#### **LOTE 04**

**PROCESSO: 0001573-53.2010.4.05.8308.**

**CDA: 1015/10.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE PERNAMBUCO-CRF-PE.**

**EXECUTADOS: ISMAR FINELON DA SILVA ME E OUTRO.**

**CNPJ: 70.172.358/0001-87.**

**RECURSO: HÁ.**

**ÔNUS/PENHORA: CONSTA.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 14/02/2013: R\$ 3.351,60 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) + acréscimos legais.**

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 09/03/2012: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um lote de terreno n.º 02 da Quadra I, situado no Loteamento RIO CLARO II, nesta cidade, com as seguintes medidas e limites: 10,0 metros de frente para o Nordeste, limitando-se com a Rua projetada; 10,0 metros de fundos para o Sudoeste, limitando-se com o lote 43 da mesma quadra; 20,0 metros do lado direito para o Sudeste, limitando-se com o lote da mesma quadra; e 20,0 metros do lado esquerdo para o Noroeste, limitando com o lote 01 da mesma quadra. MATRÍCULA N.º 43.243, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### **LOTE 05**

PROCESSO: 0001627-29.2004.4.05.8308.

CDA: 94,95 e 96, respectivamente, às fls. 94, 95 e 96, do Livro 179.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: COMISSÃO E VALORES MOBILIÁRIOS-CVM.

EXECUTADO: BASA-BOQUEIRÃO AGROINDUSTRIAL S/A E OUTROS.

CNPJ: 24.125.171/0001-05.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 31/03/2013: R\$ 88.129,07 (oitenta e oito mil cento e vinte e nove reais e sete centavos) + acréscimos legais.

AValiação DOS BENS EM 17/08/2012: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S): Os seguintes lotes são cobertos por vegetação nativa, sem demarcações e sem serviço urbano.

a) Um Lote de terreno nº 16 da Quadra AW, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.195, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

b) Um Lote de terreno nº 08 da Quadra AV, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.185, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

c) Um Lote de terreno nº 10 da Quadra AT, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.199, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

d) Um Lote de terreno nº 03 da Quadra H, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.201, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

e) Um Lote de terreno nº 25 da Quadra L, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.222, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

f) Um Lote de terreno nº 26 da Quadra L, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.223, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

g) Um Lote de terreno nº 27 da Quadra L, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.224, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

h) Um Lote de terreno nº 28 da Quadra L, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.225, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

i) Um Lote de terreno nº 29 da Quadra L, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.226, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

j) Um Lote de terreno nº 30 da Quadra L, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º17.221, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### LOTE 06

PROCESSO: 0000365-34.2010.4.05.8308.

CDA: 30109325127.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS-ANP.

EXECUTADO: JULIETE & SILVA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA E OUTROS.

CNPJ: 04.045.297/0002-43.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 18/03/2013: R\$ 124.048,80 (cento e vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 24/09/2012: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S): O seguinte lote é coberto por vegetação nativa, sem demarcações e sem serviço urbano.

- Um Lote de terreno n.º 04 da Quadra BL, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 50m X 200m, nesta cidade. MATRÍCULA N.º 15.348, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### LOTE 07

PROCESSO: 0000433-23.2006.4.05.8308.

CDA: 40605007670-63 e 40605007671-44.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: SEVERIANO SATURNINO DOS SANTOS.

CPF: 065974084-20.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 25/03/2013: R\$ 132.241,85 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 15/06/2012: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- Uma propriedade rural no lugar denominado Bebecaldo, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com uma área de 138,9224 ha (cento e trinta e oito hectares, noventa e dois ares e vinte e quatro centiares) - lote n.º 392, compreendido na Gleba Carranca, limitando-se: ao Norte, com a propriedade n.º 393; ao Leste, com o Rio São Francisco; ao Sul, com a propriedade n.º 391 e, ao Oeste, com a BR 428. A área conta com as seguintes benfeitorias: plantio de banana (aproximadamente um hectare); cercamento parcial, cultura temporária de maracujá, cultura de goiaba em implantação (três hectares) e 110 (cento e dez) metros de margem de rio. MATRÍCULA N.º R-1-0638, Livro 2-B, fl. 38, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

#### LOTE 08

PROCESSO: 0000909-56.2009.4.05.8308.

CDA: 40109000057-25.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: RAIMUNDO BORGES VIANA FILHO.

CPF: 123057665-72.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 08/03/2013: R\$ 135.961,10 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 19/07/2012: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma propriedade rural denominada Sítio Novo, situada na Fazenda Várzea Grande, em Santa Maria da Boa Vista-PE, com área de 173,5658 ha. Para se chegar ao imóvel, segue-se pela BR 428, com destino a Lagoa Grande (50Km). Em seguida, segue sentido Lagoa Grande-Ouricuri, até o trecho conhecido como o trevo do Jutai (30Km). Chegando ao referido contorno, vira-se à esquerda em direção ao distrito de Jutai (30Km) e, adentrando na vila referida, onde se avista um monumento logo na entrada, segue pela direita, numa estrada de chão (aproximadamente 20Km). O imóvel contém uma cancela na entrada e é cercado por madeira e arame farpado. Não possui benfeitorias, tendo alguns pés de algaroba. MATRÍCULA N.º R-6-1.049, às fls. 160, Livro 2-C, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**LOTE 09**

**PROCESSO: 0002131-35.2004.4.05.8308.**

**CDA: 40604016764-42.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: FAZENDA AGROPART S.A. E OUTROS.**

**CPF/CGC: 24.160.004/0001-03.**

**RECURSO: HÁ.**

**ÔNUS/PENHORA: CONSTA.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 12/03/2013: R\$ 652.584,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 08/03/2012: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- a. Duas propriedades rurais denominadas Fazenda Genipapo I, com área de 63,5864 ha e Fazenda Genipapo II, com 63,5864 ha, situadas na Fazenda Caraíbas, com área total de 127,1728 ha de terra nua, limitando-se ao Norte com a propriedade n.º 374, ao Sul com o rio São Francisco, ao Leste com Benedito de tal e, ao Oeste, com a fazenda Califórnia. Possui as seguintes benfeitorias: 02 (dois) galpões, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada, e 02 (duas) casas em alvenaria, avaliadas em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada. Atualmente há 20 ha de melancia plantadas, sob cultivo anual. De toda a área há cerca de 50 ha irrigáveis. O acesso à Fazenda é pela PE 574 (Estrada da Rota do Vinho), km 30. Ela é vizinha da Fazenda Pêrsico, avaliada em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). MATRÍCULA N.º R-1-2.195, Livro n.º 2-G, às fls. 221. Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.
- b. Lote n.º 32 da Quadra 05, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- c. Lote n.º 30 da Quadra 05, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada por empregado da Fazenda Milano, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- d. Lote n.º 34 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- e. "Lote n.º 36 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, contendo 02

quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Fruticultura, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- f. "Lote n.º 33 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada por empregado da Fazenda Milano, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- g. "Lote n.º 35 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

MATRÍCULA N.º R-1-3.001, LIVRO N.º 2-J às fls. 181. Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

#### LOTE 10

PROCESSO: 0001097-20.2007.4.05.8308.

CDA: 40206000895-64,40606002369-90, 40606002370-23 e 40706000696-24.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: OL.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04535362/0001-38.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 08/03/2013: R\$ 12.325,86 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) + acréscimos legais.

AValiação DOS BENS EM 28/02/2013: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- Um terreno de 80m<sup>2</sup>, situado na Rua Professor Otacílio Nunes Barros, bairro Agrovila, no qual está edificado um galpão coberto com telhas, limitando-se: ao Norte, frente para a Rua Judith Gomes de Barros; ao Sul, com a residência de Elder Oliveira da Cruz; ao Leste, com a residência de Gercino Eduardo dos Santos; e ao Oeste, com a Escola Água. MATRÍCULA N.º R-1-8.139, Livro N.º 2-AM, às fls. 61, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

#### LOTE 11

PROCESSO: 0001011-78.2009.4.05.8308.

CDA: 09.09.452, 10.10.452, 93.93.164, 94.94.164 e 95.95.164.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM.

EXECUTADO: AGRISA - AGROINDUSTRIAL RIACHO FUNDO S/A.

CPF/CNPJ: 24.272.999/0001-96.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 22/03/2013: R\$ 145.823,51 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) + acréscimos legais.

AValiação DO BEM EM 17/09/2012: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- Uma propriedade rural denominada "Riacho Fundo", situada na Fazenda Riacho Fundo, Santa Maria da Boa Vista/PE, com uma área de 213,1700 ha (duzentos e treze hectares e dezessete ares, localizada na Estrada dos Vermelhos, S/N, zona rural, na

cidade de Santa Maria da Boa Vista-PE, com as seguintes benfeitorias: oito casas de morador, duas casas-sede; almoxarifado/oficina; packing house, escritório, seis banheiros de campo, energia elétrica, irrigação por gotejo dentro da área de cultivo (aproximadamente 45 hectares), adutora geral, duas casas de bomba, três casas de filtro, três transformadores, cercamento parcial, latada para uva de 35 ha, cultivo de manga de aproximadamente sete hectares (em estado de floração, para produzir). MATRÍCULA N.º R-3 2.133, Livro 2-G, fl. 152, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

#### LOTE 12

PROCESSO: 0000375-10.2012.4.05.8308.

CDA: 39.265.454-7, 39.702.442-8, 39.265.455-5, 39.702.443-6, 39.449.654-0, 39.449.655-8, 40 2 11 00494727.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LTDA.

CNPJ: 10.728.830/0001-93.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 11/03/2013: R\$ 319.454,15 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) + acréscimos legais.

AValiação DOS BENS EM 10/10/2012: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

a) Lote de terreno n° 01 da quadra B, situado no loteamento Santo André, as margens da BR-407, medindo 12,0m X 40,0m, nesta cidade, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

b) Lote de terreno n° 02 da quadra B, situado no loteamento Santo André, as margens da BR-407, medindo 12,0m X 40,0m, nesta cidade, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

c) Lote de terreno n° 15 da quadra E, situado no loteamento Santo André, medindo 11,50m X 20,0m, nesta cidade, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

d) Lote de terreno n° 16 da quadra E, situado no loteamento Santo André, medindo 31,00m X 15,50m X 25,0m X 20,0m, nesta cidade, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

MATRÍCULA N.º 8.764, R-01 do Livro 02 no Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### LOTE 13

PROCESSO: 0000143-08.2006.4.05.8308.

CDA: 40 2 05 003686-82, 40 6 05 006423-68, 40 6 05 006424-49.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: A & L PARTICIPAÇÕES E SERVICOS LTDA E OUTRO.

CNPJ: 02878670/0001-30.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Somente poderá ser parcelado o percentual de 25% do valor da arrematação do imóvel descrito no item “a” e 33,33% do valor da arrematação do imóvel descrito no item “b” que seguem, se tal valor superar a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 11/03/2013: R\$ 910.573,14 (novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 29/10/2012: R\$ 896.250,00 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

a) Uma casa residencial, situada na rua Valério Pereira, nº 122, nesta cidade, com duas salas, quatro quartos, três sanitários, dependência de empregada completa, sala de estar/jantar, cozinha, construída em terreno medindo dez metros de frente por vinte metros de fundos (10 x 20), Avaliada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Proprietárias: Alessandra Falcão Reis (25%), Andréa Falcão Reis (25%) e Regina Lúcia Falcão Reis (50%). MATRÍCULA N.º 5866, R-01 do Livro 02 no Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

b) Um terreno medindo dez metros de frente por trinta e nove metros e setenta e cinco centímetros de fundos (10 x 39,75), situado na rua Valério Pereira, nesta cidade, limitando-se pelo lado esquerdo com casa do referido comprador, lado direito com terreno de Herval Medrado, dando frente para o Norte e fundo para o Sul, Avaliado em R\$ 596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Proprietárias: Alessandra Falcão Reis (33,33%) e Andréa Falcão Reis (66,67%). MATRÍCULA N.º 5867, R-01 do Livro 02 no Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### **LOTE 14**

**PROCESSO: 0000268-34.2010.4.05.8308.**

**CDA: 40609005784-20**

**NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: AGROPECUARIA BOA ESPERANCA S/A E OUTROS.**

**CNPJ: 12791281/0001-27.**

**RECURSO: HÁ.**

**ÔNUS/PENHORA: CONSTA.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 18/03/2013: R\$ 925.443,88 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 25/09/2012 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Parte do imóvel objeto da matrícula 34.757, decorrente da fusão dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra F, situados no Loteamento Jardim Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente (sul) para a rua projetada e quadra G, medindo 300,00 metros; lado direito (leste) com dois segmentos de retas: 1º segmento no sentido norte-sul limitando-se com a quadra K medindo 99,00 metros, e 2º segmento no sentido oeste-leste limitando-se com o eixo da antiga estrada do exército, medindo 169,00 metros; lado esquerdo (oeste) com o lote 07, medindo 228,50 metros; e fundo (sul) com a rua projetada, medindo 205,30 metros. MATRÍCULA N.º 34.757, R-01 do Livro 02 no Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### **LOTE 15**

**PROCESSO: 0001054-10.2012.4.05.8308.**

**CDA: 40 2 12 000677-66, 40 6 08 021391-46, 40 6 12 002633-86, 40 6 12 002634-67, 40 7 12 000642-40.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: NELBE SERVIÇOS E TRABALHO TEMPORARIO LTDA.**

**CNPJ: 01974263/0001-64.**

**RECURSO: NÃO HÁ.**

**ÔNUS/PENHORA: CONSTA.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

VALOR DA DÍVIDA EM 15/03/2013: R\$ 100.333,96 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 13/11/2012: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

a) Um lote de terreno nº 113, medindo 10m x 25m, localizado na quadra 10 do loteamento Nossa Senhora das Grotas, em Juazeiro-BA, avaliado em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). MATRÍCULA N.º 11.643, R-04 do Livro 02 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Juazeiro-BA.

b) Um lote de terreno nº 315, medindo 10m x 25m, localizado na quadra 29 do loteamento Nossa Senhora das Grotas, em Juazeiro-BA, avaliado em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). MATRÍCULA N.º 11.644, R-04 do Livro 02 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Juazeiro-BA.

c) Um lote de terreno nº 316, medindo 10m x 25m, localizado na quadra 29 do loteamento Nossa Senhora das Grotas, em Juazeiro-BA, avaliado em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). MATRÍCULA N.º 11.645, R-04 do Livro 02 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Juazeiro-BA.

#### LOTE 16

PROCESSO: 0001417-17.2000.4.05.8308

CDA: 40600000479-59 e 40700000150-60.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: IMPEMAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO.

CNPJ: 08018079/0001-90.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 13/03/2013: R\$ 250.445,56 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

AVALIAÇÃO DO BEM EM 05/11/2012: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) + acréscimos legais.

BEM(NS) PENHORADO(S):

- Um apartamento, de número 1.202, do prédio residencial denominado Condomínio Edifício Saphira, situado na Avenida Cardoso de Sá, n.º 577, Centro, nesta cidade, conforme discriminação: frente SUL, limitando-se com a Av. Cardoso de Sá; lado direito OESTE, limitando-se com a casa n.º 363; lado esquerdo LESTE, limitando-se com o apartamento 1201 e fundos NORTE, limitando-se com a rua Aristarco Lopes. Contendo os seguintes cômodos: 01 sala de estar/jantar, 01 hall, 01 suíte casal com vestir, 03 suítes, 01 rouparia, 03 terrações, 01 lavabo, 01 despensa, 01 copa/cozinha, 01 área de serviço, 01 área de empregada, 01 WC, com de 190,93 metros quadrados de área construída. MATRÍCULA n.º 51.161 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina-PE.

#### LOTE 17

PROCESSO: 0002476-98.2004.4.05.8308.

CDA(S): 602262682, 40 2 04 002417-45, 40 6 04 009939-83, 40 6 04 015841-65, 40 2 03 003605-64, 40 6 03 012401-20, 40 6 03 014640-79, 40 6 05 004583-54, 40 2 05 003084-34, 40 6 06 009053-10, 40 2 08 000603-73, 40 6 08 002557-34 e 60171671-0.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: AUTO POSTO AMBIENTAL LTDA.

CPF/CNPJ: 01768854/0001-85.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO COSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

VALOR DA DÍVIDA EM: 15/03/2013: R\$ 849.073,58 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

AVALIAÇÃO DO BEM EM: 08/03/2012 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- Um lote de terreno nº 03 da Quadra M, situado no Loteamento Jardim Boa Esperança, às margens da BR 428, próximo ao Posto Paizão, medindo 50m de frente por 200m de fundo. MATRÍCULA n.º 29.919 do livro 02, do Cartório de Imóveis de Petrolina-PE.

#### LOTE 18

PROCESSO: 0001418-60.2004.4.05.8308

CDA: 40203003607-26, 40603014642-30, 40604003084-31 e 40703004065-87.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: ALVES VIEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e OUTRO.

CPF/CNPJ: 08178857/0001-08.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Somente poderá ser parcelado o percentual de 50% do valor da arrematação, se este superar a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 25/03/2013: R\$ 58.421,83 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 16/10/2012: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- Lote de terreno n.º 20 da quadra A, situado no Loteamento Colonial, nesta cidade, medindo 12,50 m de frente por 25,00 m de fundos. O lote situa-se às margens da Av. da Integração, entre as casas números 1187 e 1185. Há pequena cobertura de madeira e telha e um dique para lavagem de veículos. O imóvel goza de potencial para exploração comercial e/ou residencial. MATRÍCULA N.º R-04 da matrícula 19.534, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### LOTE 19

PROCESSO: 0001605-34.2005.4.05.8308.

CDA: 499058780.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: COMPANHIA TEXTIL DO VALE NE - CTTV.

CPF/CNPJ: 40.903.254/0001-34.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 11/03/2013: R\$ 383.251,26 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 28/02/2013: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- Um lote de terreno denominado QUATI no perímetro urbano desta cidade, medindo 39.205m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e limites: 364m limitando-se com o terreno da ITRUL área 5-A até o ponto 01; 55m limitando-se com o terreno da CODEVASF até o ponto 02; 76m limitando-se com o terreno da CODEVASF até o ponto 03; 307m

limitando-se com o terreno da ITRUL área 3-A até o ponto 04 e 117,50m limitando-se com o terreno da faixa de domínio da BR-407 até o ponto 0. MATRÍCULA N.º 28.787, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

#### LOTE 20

PROCESSO: 0000626-38.2006.4.05.8308.  
CDA: 40 6 05 007688-92 e 40 1 00 000195-76.  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.  
EXECUTADO: MARCO TULIO COELHO DA SILVA.  
CPF/CNPJ: 127965494-53.  
RECURSO: NÃO HÁ.  
ÔNUS/PENHORA: NÃO INFORMADOS.  
SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
VALOR DA DÍVIDA EM 25/03/2013: R\$ 669.276,04 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) + acréscimos legais.  
AVALIAÇÃO DO BEM EM 14/08/2012: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).  
BEM(NS) PENHORADO(S):  
- Uma propriedade rural denominada Sítio Caraíbas, situada na Fazenda Goiás, no município de Santa Maria da Boa Vista, compreendendo fusão de partes da Fazenda Goiás, com uma área total de 115,0876 ha (cento e quinze hectares, oito ares e setenta e seis centiares), limitando-se: ao Norte, com a propriedade n.º 274; ao Sul, com a propriedade de n.º 269; ao Leste, com o Rio São Francisco e, ao Oeste, com parte da BR 428. O imóvel conta com as seguintes benfeitorias: 2,5 hectare de uva Itália Melhorada; aproximadamente 1.500 m de cerca; galpão; meio hectare de banana e meio hectare de goiaba; eletrificação. Advertiu o encarregado que a área é conjugada com a propriedade denominada Sítio Tamaquius, também de propriedade do executado, todavia, as benfeitorias indicadas situam-se unicamente no Sítio Caraíbas. O acesso ao imóvel se dá através da rodovia denominada Rota do Vinho, sentido Santa Maria da Boa Vista-Petrolina, cumprindo distância aproximada de 10 km, avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Proprietários: MARCO TULIO COELHO DA SILVA e LUIZ ANTONIO COELHO DA SILVA. MATRÍCULA N.º R-1 02.472, Livro 2-H, fls. 211, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

#### BENS MÓVEIS

##### LOTE 01

PROCESSO: 0000674-65.2004.4.05.8308.  
CDA: 1, série A, livro 43, fl. 188.  
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO..  
EXECUTADO: JULIETE E SILVA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA E OUTROS.  
CNPJ: 04.045.297/0001-96.  
RECURSO: HÁ  
ÔNUS/PENHORA: NÃO CONSTA.  
SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
VALOR DA DÍVIDA EM 12/03/2013: R\$ 5.121,14 (cinco mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos).  
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 04/12/2012: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).  
BEM(NS) PENHORADO(S):

- 01 (Um) frigobar marca c&ocirc;nsul modelo RU 12D400, 01 (Uma) mesa de escrit&ocirc;rio com gaveteiro, tampa de vidro e arm&acirc;rio lateral, 01 (Um) balc&acirc;o de madeira com duas portas e estante ao lado com 1,5 metros de comprimento e 01 (Um) aparelho de fax/scanner/copiadora marca/modelo HP OFFICE JET j3680 *All in one*, todos em bom estado de uso e conserva&ccedil;o.

#### LOTE 02

PROCESSO: 0001032-83.2011.4.05.8308.  
CDA: 40405006704-21, 404100000608-43, 40402000817-06 e 40402001889-26.  
NATUREZA DA D&Iacute;VIDA: TRIBUT&acirc;RIA.  
EXEQUENTE: UNI&acirc;o FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.  
EXECUTADO: VIT&ocirc;RIA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA e OUTRO.  
CNPJ: 35.721.604/0001-01.  
RECURSO: H&Aacute; N&Atilde;O  
&Ocirc;NUS/PENHORA: H&Aacute;.  
SITUA&ccedil;O DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
VALOR DA D&Iacute;VIDA EM 25/03/2013: R\$ 74.444,07 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) + acr&eacil;scimos legais.  
AVALIA&ccedil;O DO BEM EM 27/08/2012: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
BEM(NS) PENHORADO(S):  
- Um caminh&acirc;o marca/modelo IMP/GMC 7.110, ano/modelo 1997/1997, cor branca, combust&iacute;vel diesel, placa KMD 3147PE, Chassi JAANPR66PV7102227.

#### LOTE 03

PROCESSO: 0015796-45.2004.4.05.8300.  
CDA: 43, 44 e 45, respectivamente, &acirc;s fls. 43, 44 e 45, do Livro n.º 177.  
NATUREZA DA D&Iacute;VIDA: N&Atilde;O TRIBUT&acirc;RIA.  
EXEQUENTE: COMISS&acirc;o DE VALORES MOBILI&acirc;RIOS - CVM.  
EXECUTADO: INDS. COELHO S/A.  
CPF/CGC: 10.728.806/0001-54.  
RECURSO: H&Aacute;  
&Ocirc;NUS/PENHORA: CONSTA.  
SITUA&ccedil;O DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.  
VALOR DA D&Iacute;VIDA EM 31/03/2013: R\$ 132.193,63 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e tr&eacil;s reais e sessenta e tr&eacil;s centavos).  
AVALIA&ccedil;O DO BEM EM 19/11/2012: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).  
BEM(NS) PENHORADO(S):  
- Um ve&iacute;culo TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, placa KIT6139-PE, ano 2006/2007, cor preta, chassi 9BR53ZEC266028.

#### LOTE 04

PROCESSO: 0800578-95.1996.4.05.8308.  
CDA: 31.552.366-2.  
NATUREZA DA D&Iacute;VIDA: TRIBUT&acirc;RIA (INSS).  
EXEQUENTE: UNI&acirc;o FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.  
EXECUTADO: DAN - DESENVOLVIMENTO AGR&iacute;COLA DO NORDESTE.  
CPF/CGC: 11.952.983./0001-82.  
RECURSO: N&Atilde;O H&Aacute;  
&Ocirc;NUS/PENHORA: N&Atilde;O CONSTA.  
SITUA&ccedil;O DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 11/03/2013: R\$ 111.033,21 (cento e onze mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 25/10/2012: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

a) Um trator marca VALTRA BF 75, Amarelo, nº motor 320DST8542, em funcionamento e em péssimo estado de conservação, já que utilizado de forma intensa no trabalho agrícola, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

b) Um trator marca VALTRA BF 75, Amarelo, nº motor 320DST8284, em funcionamento e em péssimo estado de conservação, já que utilizado de forma intensa no trabalho agrícola, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

#### LOTE 05

**PROCESSO: 0000786-68.2003.4.05.8308.**

**CDA: 40702002664-49, 40603014653-93, 40204000038-01, 40204001668-67, 40604000112-69, 40604002378-28, 40604002379-09, 40702000324-56.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: R. B. GOMES LTDA e OUTROS.**

**CNPJ: 09449042/0001-89.**

**RECURSO: NÃO HÁ**

**ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 15/03/2013: R\$ 1.240.531,78 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) + acréscimos legais.**

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS EM 29/06/2012: R\$ 16.228,27 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) e EM 28/11/2012: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respectivamente.**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

a)

CÓDIGO	QUANTI-DADE	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
544-2	25	coluna deca de ville/v. plus/monte arlo	75,00	1.875,00
2881-4	6	coluna deca taerga	26,00	156,00
552-0	9	coluna ideal stand habitat	18,48	166,32
553-5	16	coluna ideal stand Karina	24,95	399,20
600-4	1	cuba deca sobrepór b.epoque branco	174,00	174,00
601-0	3	cuba deca sobrepór de ville	84,00	252,00
607-5	17	cuba deca sobrepór retilinea l-43	75,00	1.275,00
4484-9	7	cuba icasa redonda cores	35,00	245,00
608-1	5	cuba ideal stand oval	35,00	175,00
623-0	8	cuba logasa oval (cores diversas)	31,90	255,20
878-0	300	fio p/tv simples	0,38	114,00
4183-6	41	inter claris 1tempo simples prmo91	3,95	161,95
4184-2	17	inter claris 2t simples promo920	6,90	117,30
4187-0	12	inter claris 2t+tomada prime prmo9 20	9,30	111,60
4185-8	7	inter claris 3tempos prime promo930	9,25	64,75

4188-6	24	inter claris paral.prime prmo911	5,20	124,80
3825-6	24	inter. lunare prime 1t c/tomada ret 43051	12,92	310,08
3820-6	20	inter. lun. prime 2 tempo ref. prm 3141	10,50	210,00
3396-5	4	coluna celite stylus	51,40	205,60
598-2	11	cuba deca embutir redonda l- 56 grade	60,00	660,00
876-9	800	mt fio p/telefone externo	0,88	704,00
3823-4	5	inter. lunare prime 2tep. parl.r-prm 4021d	12,90	64,50
3821-2	12	inter.lunare prime 3 tempo ref- prm 3191	17,68	212,16
3822-8	3	inter.lunare prime paralelo ref- pr 44021	8,83	26,49
45124-3	23	inter.perlex 2381p it.paralelo	3,85	88,55
45095-1	9	inter.perlex 2382 2tempo	5,55	49,95
45113-8	1	inter.perlex 2382/4 2t.c/tomada	9,45	9,45
45098-9	5	inter.perlex 2382p paralelo 2t	9,45	47,25
45094-5	20	inter.perlex 2383 3tempos	9,80	196,00
45123-7	9	inter.perlex luxo 1tc/tomada 2781/4	9,20	82,80
45121-5	35	inter.perlex luxo 1tempo 2781	5,90	206,50
45097-3	7	inter.perlex luxo 2t.paralelo 2782	15,13	105,91
45111-6	18	inter.perlex luxo 2tc/tomada 2782	15,13	272,34
45125-9	25	inter.perlex luxo 2tempo 2782	10,20	255,00
45105-0	22	inter.perlex luxo 3t.2783	18,30	402,60
45119-3	12	inter.perlex sist.x it.c/tomada	4,32	51,84
3855-3	2	inter.toc 2 tempo c/tomada prm9520	7,60	15,20
4172-1	9	inter.toc bipolar par. 10a.prm- 918b	10,20	91,80
3865-3	10	inter.toc bipolar prime 915b	9,20	92,00
3851-0	11	inter.toc c2tempo paralelo prm922	6,85	75,35
3848-2	30	inter.toc c/2tempo prime 920b	5,80	174,00
3849-8	14	inter.toc c/3tempo prime 930b	8,10	113,40
3850-4	34	inter.toc. paralelo prime 911b	4,25	144,50
46066-2	21	interruptor 02 tempo pial plus	5,50	115,50
3789-3	10	interruptor bipolar thesi	15,00	150,00
947-9	351	interruptor externo p/campainha	1,60	561,60
948-5	4	interruptor externo simples	2,00	8,00
3304-0	17	interruptor fame blnc 2t com tomad	10,61	180,37
47148-1	141	interruptor fame c/1 tempo simples	1,00	141,00
47147-5	29	interruptor fame c/2 tempo simples	4,90	142,10
47145-3	48	interruptor fame c/3 tempo simples	1,00	48,00

47146-9	91	interruptor fame p/campainha	0,10	9,10
47144-8	45	interruptor fame paralelo c/1 temp	1,00	45,00
3826-2	7	inter.lunare prime 2t c/tom.r-prm4 151	17,83	124,81
1111-1	6	lavatório celite mundiale	113,00	678,00
1121-0	9	lavatório deca ravena	47,00	423,00
3394-3	2	lavatório celite stylus	85,00	170,00
1128-1	5	lavatório ideal stand karina	55,00	275,00
1127-5	6	lavatório ideal stand habitat	32,40	194,40
1123-2	2	lavatório c/coluna deca windsor branco	452,00	904,00
3389-3	1	lavatório deca duomo plus	227,00	227,00
2873-7	6	lavatório c/coluna deca vogue plus	196,00	1.176,00
<b>63 ITENS</b>			<b>TOTAL: 16.228,27</b>	

b) Um veículo FIAT/UNO Mille Fire, placa JQB7577-PE, ano/modelo 2002, chassi 9BD15822524405736, cor cinza, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### LOTE 06

**PROCESSO: 0001434-14.2004.4.05.8308.**

**CDA: 40 1 04 001214-32.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: CICERO MARTINS ELIZIARIO.**

**CPF: 100.819.764-53.**

**RECURSO: NÃO HÁ**

**ÔNUS/PENHORA: HÁ.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 25/03/2013: R\$ 22.148,23 (vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).**

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 05/06/2012: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um veículo PAS/ÔNIBUS VW/16.180CO, cor branca, placa KID4090-PE; Fabricação/Modelo, 1996, chassi 9BWYTARB2TRB00260.

#### LOTE 07

**PROCESSO: 0000668-24.2005.4.05.8308.**

**CDA: 40205000051-05, 40605000105-66, 40605000106-47 e 40705000044-90.**

**NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: JL MARCENARIA LTDA E OUTROS.**

**CNPJ: 01.185.617/0001-91.**

**RECURSO: NÃO HÁ.**

**ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM: 01/03/2013. R\$ 35.535,86 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

**AVALIAÇÃO DO BEM EM: 03/12/2012. R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um veículo GM/CORSA GLS, placa MNT4649-PE, ano/modelo 1999/1999, chassi 9BGSJ19N0XC782132, motor 1.6, combustível gasolina, quatro portas, ar condicionado

(fora de funcionamento), direção hidráulica, travas e vidros elétricos. A pintura se encontra danificada. Os pneus se encontram desgastados.

#### LOTE 08

PROCESSO: 0001054-10.2012.4.05.8308.

CDA: 40 2 12 000677-66, 40 6 08 021391-46, 40 6 12 002633-86, 40 6 12 002634-67, 40 7 12 000642-40.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: NELBE SERVIÇOS E TRABALHO TEMPORARIO LTDA.

CNPJ: 01974263/0001-64.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 15/03/2013: R\$ 100.333,96 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 13/11/2012: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- a) 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado, avaliados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- b) 02 (dois) frigobares, avaliados em R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- c) 10 (dez) birôs de 01 metro, avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- d) 02 (dois) sofás, avaliados em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- e) 20 (vinte) cadeiras giratórias, avaliadas em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- f) 40 (quarenta) cadeiras de ferro tipo tubular, avaliadas em 4.000,00 (quatro mil reais)
- g) 10 (dez) bases de mesa tubular, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- h) 06 (seis) estantes de MDF de 1 X 1 X 0,3 , avaliadas em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos)
- i) 01 (um) armário, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- j) 02 (duas) mesas de reunião, avaliadas em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
- k) 02 (duas) estantes de madeira, avaliadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- l) 10 (dez) carrancas, avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- m) 01 (uma) TV led/3D de 42", avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- n) 08 (oito) conjuntos de mesa de madeira com bancos, avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- o) 01 (uma) cama de casal de madeira, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- p) 01 (uma) cama de solteiro tubular com cama auxiliar, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- q) 01 (um) Datashow com tela, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- r) 01 (uma) impressora HP, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais)
- s) 01 (um) som composto de mesa, 04 (quatro) caixas pedestais e microfone novo, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

#### LOTE 09

PROCESSO: 0000359-76.2000.4.05.8308.

CDA: 557752779 e 557752809.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA(INSS).

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: MOTIVA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE CIVIL E OUTROS.

CNPJ: 11.547.207/0001-06.

**RECURSO: NÃO HÁ.**

**ÔNUS/PENHORA: CONSTA.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 15/03/2013: R\$ 699.305,75 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) + acréscimos legais.**

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 14/03/2013: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um veículo CORSA/WIND ano 2000, PLACA JMW-3293-BA, chassi 9BGSC19ZOYC211909, cor vermelha, em perfeitas condições de uso e dirigibilidade.

#### **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, 25 de março de 2013, nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, \_\_\_\_\_, Leandro de Oliveira Torres, Servidor, digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Aparecida Gonçalves Bandeira, Diretora da Secretaria da 17.ª Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

**Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO  
17.ª Vara Federal – SJ/PE**